|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO |  |

**Circular n.º 215/2017- ESE**

Osasco, 05 de maio de 2017.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola

Senhores (as) Professores (as) Coordenadores (as)

**Assunto**: Orientações sobre o Mais Educação

Informamos que os documentos enviados (anexos) na Circular 150/2017 e que comporão a prestação de contas do recurso, não poderão ser alterados, pois são documentos padronizados pelo FNDE, utilizados para apontar as atividades realizadas pelos monitores voluntários. Esclarecemos ainda que:

**Relatório de Atividades:** para preenchimento do referido documento, no campo Atividades Realizadas, é preciso descrever de forma objetiva e clara, o conteúdo trabalhado pelo voluntário, de acordo com sua respectiva atuação.

**Voluntário Mediador/Facilitador**: pode atuar em, no máximo, 10 turmas na mesma unidade escolar, sendo possível assumir uma ou mais atividades, porém, a soma de todas as atividades nunca deve ultrapassar a quantidade máxima (10 atividades).

**Coleta de classes:** o Núcleo responsável na Diretoria de Ensino é que encaminhará a solicitação de coleta de classes para a equipe da SEE. A orientação é que escolas que possuem o **Novo Mais Educação** devem apontar exatamente o mesmo quantitativo de alunos e turmas que aparece na plataforma PDDE Interativo. As turmas não são somadas. Caso a escola possua 5 turmas de Matemática e 5 turmas de Língua Portuguesa, os alunos serão os mesmos e a solicitação deve ser apenas de 5 classes/turmas e não 10. A mesma regra vale para as atividades diversificadas, quando a opção de jornada é de 15 horas.

Escolas que realizaram adesão ao **Novo Mais Educação** que também possuem recursos do **antigo Mais Educação** e pretendem dar continuidade à alguma atividade, devem enviar essa informação, registrada em ata, no ato da solicitação para alterar o quadro resumo.

Escolas que possuem apenas o **Antigo Mais Educação**, devem informar a quantidade de alunos e as atividades que serão desenvolvidas. A cada 30 alunos, é coletada uma turma, composta por todas as atividades juntas, pedagógicas e diversificadas.

Na certeza de que as dúvidas foram esclarecidas, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Supervisoras,

Maria de Fátima Francisco

Ellis Regina Neves Pereira

**De acordo**. Osasco, 26/04/2017.

Profª Irene Machado Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino- D.E.R. Osc